

Síntese da 1ª Reunião Extraordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 11-03-2022

Às dez horas do dia onze de março de dois mil e vinte e dois, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, do ano de 2022, sob a Presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta estiveram presentes:

Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Helder da Rocha Coelho, Gustavo Rodrigues Cunha, Karol Natasha Lourenço Castanheira, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Andrea Vicente Toledo, Kelly da Silva, Simone Murta Cardoso do Nascimento, Rita de Cássia Oliveira, Stella Hernandez, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Ana Paula Martins Fonseca, Anselmo Sebastião Botelho, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Mário Ruela Filho, Josiane de Paula Nunes, Andréa Silva Gino, Fernando Melo da Silva, Vanesca Korasaki, Amanda Tolomelli Brescia, Moacir Henrique Júnior, Rodrigo Ney Millan, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Matheus Viana Braz, Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves, Matheus Batista dos Reis, Patrícia Pinheiro de Sousa, Nara Firme Braga, Tânia Maria Santos e Matheus Cancela Doriguetto, Renata Janaína do Carmo, Vanessa Canton Pereira Carvalho, Joaquim Garcia de Aguiar, Wellington de Almeida, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnani Lage Mansoldo, Francina Souza Crepalde, Ester Gomes Bernabé. Convidados: Daniela Maria Rocco Carneiro, Robson Lima, Raquel Aguiar, Jurandir de Sousa, Patrícia Alves Cardoso, Dora Deise Stephan Moreira, Paulo Enderson Oliveira Teixeira, Deise Cristina Monteiro, Virgínia Coeli Bueno, Lígia Barros de Freitas, André Amorim Martins, Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, Marcella Ubeda Lui, Ana Beatriz Pizati Camargo. Justificou a ausência: Júlio Cesar Machado.

A Conselheira Presidenta cumprimentou a todos os presentes, fez a chamada dos conselheiros. A conselheira Presidenta apresentou os itens de pauta. A pró-reitora de Graduação, Michelle Gonçalves Rodrigues, solicitou a inclusão de pauta referente à demanda recebida do curso de Medicina.

Item 1) Regulamentação do retorno às aulas presenciais para o ano letivo de 2022. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora apresentou a minuta de resolução sobre a regulamentação do retorno às aulas presenciais para o ano letivo de 2022, juntamente com as sugestões recebidas pelos conselheiros. Após ampla discussão a resolução que regulamenta o retorno às aulas presenciais para o ano letivo de 2022 passou pelas alterações, a saber: o § 2º do art. 2º, incisos I, II, III e IV passaram a vigorar com a redação: *§2º Nas dependências da UEMG, enquanto perdurar a legislação pertinente e os protocolos sanitários de combate à COVID-19, é obrigatório para toda a comunidade acadêmica: I- uso de máscara cobrindo boca e nariz, preferencialmente do tipo PFF-2; II- uso de álcool*

70%; III - uso de bebedouros apenas para encher copos e garrafas; IV – apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 com a confirmação de, pelo menos, duas doses, sendo: a) Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConecteSUS; ou b) Carteira de vacinação digitalizada ou informação constante de aplicativo próprio do estado ou município; V – garantia de condições de biossegurança quanto à renovação de ar nos ambientes, com a manutenção de portas e janelas sempre abertas. A resolução que regulamenta o retorno das aulas presenciais para o ano letivo de 2022 foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com 46 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções.

Item 2) Proposta de resolução que estabelece as diretrizes da política institucional de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia da Universidade do Estado de Minas Gerais. Relatoria: Fernando Melo da Silva.

A Conselheira Presidenta cumprimentou a coordenadora geral do NIT, Professora Daniela Maria Rocco Carneiro. Destacou que a coordenação do NIT solicitou a socialização de mérito alcançado por alguns pesquisadores. Na sequência, a Professora Daniela Maria Rocco Carneiro agradeceu à conselheira Presidenta pela oportunidade de fazer o registro dos professores que tiveram suas criações intelectuais concedidas na forma de cartas patentes. Na sequência, o relator apresentou a proposta de resolução que estabelece as diretrizes da política institucional de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia da UEMG. Após discussão os art. 48 e 49 passaram pelas alterações, a saber: 2.1 – art. 48: *O afastamento de pesquisador da UEMG com o objetivo de prestar colaboração a outra ICT pública ou privada em atividades científicas e tecnológicas com vistas à inovação nos termos do Decreto Estadual 48.176/2021, deverá ser formalizado obedecidos os trâmites normativos aplicáveis, colhendo-se nota técnica do NIT, de acordo com projeto específico que permita análise da pertinência da pretensa área de atuação;* 2.2 - art. 49: *A UEMG pode conceder ao (à) docente ou (à) servidor (a), que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir, individual ou associadamente, empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação ou criação que tenha desenvolvido. Parágrafo Único. A licença a que se refere o caput deste artigo se dará pelo prazo previsto no Decreto Estadual 48.176/2021, cabendo a solicitação de licença ser apreciada pelos órgãos competentes dentro da UEMG.* A resolução que estabelece as diretrizes da política institucional de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia da Universidade do Estado de Minas Gerais foi aprovada por unanimidade.

Item 3) Proposta de resolução do Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia – NIT. Relatoria: Fernando Melo da Silva. Convidada Prof.^a Daniela Maria Rocco Carneiro.

A conselheira Presidenta propôs que a minuta de resolução do Regimento do NIT fosse estudada de forma mais detalhada e pautada na próxima reunião. O item 3 foi retirado de pauta.

Item 4) Pedido de reconsideração da manifestação emitida pelo CONUN acerca dos pleitos de remoção apresentados pelos docentes José Alves Ferreira Neto e Antônio Carlos da Silva.

O Procurador Chefe da UEMG, Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira, destacou que o CONUN é a instância máxima e possui autonomia para deliberar sobre qualquer assunto. Ressaltou que, conforme consta no Regimento, art. 96. § 2º, a remoção é concedida mediante portaria da Reitora. No entanto, salientou que a oitiva prévia dos Conselhos Superiores foi adotada pela atual gestão como forma de democratização dos pleitos de remoção. A conselheira Presidenta propôs que o Conselho deliberasse sobre a propriedade da análise, pelo CONUN, do pedido de reconsideração acerca dos pleitos de remoção apresentados pelos docentes. Em regime de votação secreta, o Conselho negou a análise do pedido de reconsideração, com 22 votos contra a análise, 18 votos a favor e 1 abstenção.

Item 5) Proposta de readequação da Resolução CONUN/UEMG nº 520, de 28 de outubro de 2021.

A Pró-reitora de Graduação, Michelle Gonçalves Rodrigues, destacou que a resolução CONUN/UEMG nº 520, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Bolsa de Preceptoría Médica - BPMed para acompanhamento, supervisão e orientação de estudantes em atividades acadêmicas no Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos da UEMG precisaria passar por alteração no anexo único, acrescentando valor de bolsa para preceptoría médica com carga horária de 30 h e 40 h. A alteração da resolução CONUN/UEMG nº 520, de 28 de outubro de 2021 foi aprovada por unanimidade.

Item 6) outros assuntos.

A conselheira Presidenta pontuou que, conforme item 1.1 do edital de eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UEMG, a instituição dos membros é realizada pelo Conselho Universitário. Convidou o conselheiro Matheus Reis para ser um dos membros da comissão, além de outros servidores (as). A composição foi formada pelos seguintes membros (as), sob a presidência do primeiro: Moacyr Laterza Filho, Matheus Batista dos Reis, Vanessa Canton Pereira Carvalho, Cláudia Etrusco Tavares e Sílvia Cunha Capanema. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade a composição da Comissão Eleitoral Central.

A reunião foi finalizada às 15:40 h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2022.